Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
31 / 05 / 2011 no jornal
Bol. M. nº 275

LEI Nº 2333/2011

SUMULA: Dá nome de Alfredo da Silva Sobrinho a Rua de nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Alfredo da Silva Sobrinho, a rua situada numa travessa entre a Rua Silvino Marques de Souza término com a Rua D. Pedro II.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de maio de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL